



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

LEI MUNICIPAL Nº 716/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 295.567,54 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), define a fonte de recursos e dá outras providências.

GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento do disposto no art. 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, Crédito Adicional Especial cuja fonte será Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 295.567,54 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinados à inclusão das seguintes fontes de recursos:

Fonte 17150000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual;

Fonte 17160000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Demais;

§ 1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da fonte de recursos para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto, de recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir no PPA vigente a devida ação do presente projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ,
Estado do Pará, Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 914.847.822-91


Avenida XV de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade – CEP 68.470-000, Oeiras do Pará - PA.
CNPJ 04.876.413/0001-95



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no **Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal**, a **Lei Municipal nº 716/2023**, de **06 de setembro de 2023**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de setembro de 2023, a qual foi registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06/09/2023.


JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 059/2023



Pará
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11111/23 de 08
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00707/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0010 16 01. 2.128	Secretaria de Cultural, Desporto Turismo Concessão de Auxílio Financeiro à área Cultural		
3.3.90.31.00 17150000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	Exce.arrec.	165.834,09
17160000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	Exce.arrec.	80.951,52
3.3.90.35.00 17150000	Serviços de consultoria Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	Exce.arrec.	10.517,76
17160000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	Exce.arrec.	4.260,60
3.3.90.48.00 17150000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	Exce.arrec.	34.003,57
TOTAL Secretaria de Cultural, Desporto Turis			295.567,54
TOTAL GERAL			295.567,54

Oeiras do Pará, 06 de setembro de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172, da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará – PA.

FAÇO SABER QUE:

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará aprovou e eu Prefeita Municipal sancionei a Lei nº 716 de 06 de setembro de 2023, abaixo mencionada:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 295.567,54 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), define a fonte de recursos e dá outras providências.”

Face ao princípio da publicidade preceituado no Artigo 37 da Constituição Federal, determino que este ato e cópias da Lei nº 716 de 06 de setembro de 2023, acima identificada, sejam afixados no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal deste Município e na Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete da Prefeita do Município de Oeiras do Pará, em 06 de setembro de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL